



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 150/2019



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Sonia Maria de Farias**, pelos relevantes serviços prestados ao município no Velório Municipal de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Há alguns anos, o termo “atendimento humanizado” tem ganhado força em diversos setores da sociedade. Isso não é por acaso, afinal, ninguém deseja ser tratado apenas como mais um que vai usar um equipamento público.

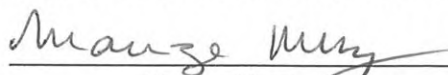
Em relação a áreas mais “sensíveis”, que lidam diariamente com a dor e com a perda, como nos casos da saúde e também no setor dos velórios e cemitérios, esse tipo de atendimento é ainda mais importante.

Colocar-se no lugar do próximo para compreender o seu sofrimento e a sua perda são atitudes que ajudam a oferecer um serviço acolhedor e, conseqüentemente, a tornar esse momento menos complicado.

E é exatamente assim, com comprometimento e carinho que (...) funcionário do Velório Municipal de Itapevi realiza seu serviço, desde o início na primeira ligação, até o último instante, o pior deles, o fechamento do esquife.

Sonia Maria de Farias, filha de João Farias Primo e Maria José de Farias, nasceu em 05/04/1962, é casada com Olavo dos Santos Filho, e tem quatro filhos, Paulo Henrique Farias, Priscila Farias Guimarães, Daniela Farias Guimarães e Thiago Farias Guimarães, e há 10 anos presta relevantes serviços à população no velório municipal de Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de maio de 2019


Mariza Martins Borges
Vereadora

